



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 54, DE 2022

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 7 de junho, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 6/2022

AUTOR: VEREADOR WAGNER LIMA - PT.

**DENOMINA RUA KARIN KOREHISA
FELICÍSSIMO, O LOGRADOURO
LOCALIZADO NA ALTURA DO Nº 7430 DA
AVENIDA DOS ESTADOS.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rua Karin Korehisa Felicíssimo”, o logradouro localizado na altura do nº 7430 da Avenida dos Estados (conforme classificação em anexo).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 8 de junho de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Proc. nº 103/2022
IBL/IGS





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MAPA

